

# Biblioteca Sustentável



Lei de  
Incentivo  
a Cultura  
Lei Rouanet



# Proposta

O Projeto “**Biblioteca Sustentável**” visa a difusão da cultura literária brasileira, com a conscientização dos alunos sobre **proteção do meio ambiente**.

A proposta prevê a **doação de livros infanto-juvenis** para escolas públicas, acompanhado de 1 mobiliário projetado para acomodar as obras, beneficiando até 20 municípios, a escolha do patrocinador. Para dar suporte aos professores, serão produzidos vídeos com os autores dos livros, como ferramentas auxiliares preciosas em salas de aula.

Será **ofertado** ainda, para os profissionais responsáveis das escolas beneficiadas, um **curso virtual** sobre conservação e manuseio correto do acervo bibliográfico.



# Justificativa



Iniciativa de resgate da cultura literária brasileira, tendo como foco textos que promovam a **cidadania** e a **proteção do Meio Ambiente**.



Promover o **acesso a livros** para crianças e estimular a leitura.



Equipar escolas públicas com material, necessário para uma **educação de qualidade**.



Tornar o acesso a autores Brasileiros acessível para crianças de escola pública, reforçando a **cultura brasileira**.



# Objetivos

- 01 Distribuir** gratuitamente **60 kits**, cada um contendo acervo de **50 livros** infanto-juvenis, vídeos com os escritores, um curso virtual sobre gestão bibliográfica, totalizando **3.000 livros** e **60 mobiliários**;
- 02 Contribuir** com o trabalho de, no mínimo, **500 professores** ao disponibilizar vídeos contendo comentários dos próprios autores das obras selecionadas;
- 03 Estimular** o contato por cerca de **45.000 crianças e jovens** com o universo da literatura brasileira, em especial temas relacionados ao Meio Ambiente;
- 04 Capacitar**, no mínimo, **150 profissionais** em coordenação e gestão de bibliotecas comunitárias.

# Impacto



## Beneficiados Diretamente

45.000 crianças  
500 professores  
150 profissionais



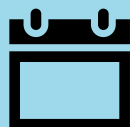
## Beneficiados Indiretamente

90.000 crianças  
1.000 professores  
300 profissionais



## Local de Execução

Qualquer município  
do Brasil a escolha  
do patrocinador



## Período de Execução

6 meses



# ODS – Agenda ONU 2030

Em alinhamento com a Agenda 2030 da ONU, este projeto atua no âmbito dos seguintes ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



# Local de execução

Este projeto pode ser executado em qualquer município do Brasil, a escolha do patrocinador.



# Contrapartidas

- ✓ O **Patrocinador** poderá definir as cidades e escolas públicas a serem beneficiadas pelo projeto;
- ✓ Divulgação da logomarca do patrocinador no material do curso virtual e nos certificados;
- ✓ Divulgação da logomarca do patrocinador no website e redes sociais;
- ✓ Reconhecimento do patrocínio nos vídeos dos autores;
- ✓ Divulgação da logomarca do patrocinador nos locais de execução do projeto;
- ✓ Outras contrapartidas de interesse do patrocinador podem ser avaliadas.



# A Proponente

A **Rede Brasileira de Desenvolvimento Social - RBDS** tem como missão promover o desenvolvimento social e a cidadania, fundamentados nos valores do pacifismo e do diálogo, com especial atenção à educação como ferramenta fundamental para construir uma sociedade mais equilibrada e harmônica.

Para **cumprir esse objetivo**, a RBDS desenvolve diversas atividades e parcerias em áreas essenciais, que afetam diretamente o ser humano, buscando emponderá-lo e permitindo que tome decisões com autonomia e consciência plena de seu papel na sociedade.



# Lei de Incentivo

Este projeto está aprovado na Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), podendo ser patrocinado com 100% de isenção fiscal, ou seja, a custo zero, até o limite de 4% do Imposto de Renda a recolher, por empresas que apuram o IR como lucro real.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



# Cotas



## COTA 1

R\$ 100.000,00

Patrocinador poderá escolher até 2 municípios, beneficiando até 3 escolas.

## COTA 2

R\$ 142.000,00

Patrocinador poderá escolher até 2 municípios, beneficiando até 5 escolas.

## COTA 3

R\$ 284.000,00

Patrocinador poderá escolher até 4 municípios, beneficiando até 10 escolas.

## COTA 4

R\$ 567.715,50

Patrocinador poderá escolher até 8 municípios, beneficiando até 20 escolas.



# Dados do Projeto

**Lei Federal de Incentivo à Cultura**

**Título:** Biblioteca Sustentável

**Proponente:** Rede Brasileira de Difusão Social

**CNPJ:** 47.625.388/0001-80

**Pronac:** 233802

**Valor:** R\$ 567.715,50

**Banco:** Banco do Brasil (001)

**Agência:** 1626-8

**Conta Corrente:** 69.478-9

# CONTATO

Comercial RBDS



[comercial@rbds.org.br](mailto:comercial@rbds.org.br)



(31) 9 9677-8857